

PLANO E MEMÓRIA DE REUNIÃO

1. PLANO DE REUNIÃO	
TEMA – ASSUNTO PRINCIPAL DA REUNIÃO	
Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis e Grupo Técnico de Padronização de Relatórios	
Nº	PAUTA
1	Consórcios Públicos: Apresentação e discussão da minuta de Portaria que revogará a Portaria STN nº 860/2005
2	Parcerias Público-Privadas: Aspectos contábeis

2. MEMÓRIA DE REUNIÃO (ATA)			
Data	Hora (início)	Hora (término)	Relator
18/10/2011	14h00	18h00	STN/CCONF/GENOC
19/10/2011	09h00	12h00	STN/CCONF/GENOC
19/10/2011	14h00	18h00	STN/CCONF/GENOC
20/10/2011	09h00	12h00	STN/CCONF/GENOC

PARTICIPANTES			
Nome	Órgão	Nome	Órgão
Acir José Honório Bueno	TCE/PR	Josué Vladimir G. de Lima Saraiva	LOGUS
Adriana Vianna Passos Valença	CNM	Kátia Antônia Melo Behrens	PREFEITURA SFC
Adriane Cristiane Kowaski Jordão	ABRASF	Laura Correa de Barros	SOF
Aecio Prado Dantas Junior	ATRICON	Leandro André Knorst	CGE/AC
Alex Fabiane Teixeira	STN/CCONF	Leandro Scuotto Martignoni	TCE/GO
Alexandre de Sales Lima	CGU	Linielli Maria de O. Galvão Leite Maia	TJ/PE
Allan Cardoso de Albuquerque	IRB	Lúcia Helena Cavalcante Valverde	SOF
Álvaro Almeida Berrutti	IRB	Lucy Fátima de Assis Freitas	ABRASF
Ana Ferreira Alves Martins	ATRICON	Luiz Fabra Laffitte Neto	ATRICON
Ana Márcia Bueno Palma	ATRICON	Luiz Guilherme Vieira	TCE/ES
Ana Valéria Santos Prado Mello	STN/CCONT	Manuel Roque dos Santos Filho	SEFAZ/BA
André Luiz Ferreira da Rosa	FPN	Marcia Evangelista Prudente	TCM
Angela de Arezzo Meireles	PREFEITURA RJ	Márcia Helena Hokama Razzini	TCE/MS
Antoniél Barboza Teles	N/I	Marcia Maria Alves Pinheiro	PREFEITURA RJ
Antonio Fernando Barbosa Caires	TCM/BA	Márcia Uemura Tomisawa	SEFAZ/SP
Antonio Firmino da Silva Neto	CCONF/STN	Marcos Portela Miguel	ATRICON
Arcelio Dutra de Brito	Pref. Rio de Janeiro/RJ	José Roberto de Faria	SOF
Bartholomeu Moraes V Filho	N/I	Josimar Lins Pereira Filho	Gov. Estado de RR
Bruno Pires Dias	GEFIN	Josué Vladimir G. L. Saraiva	Logus Tecnologia
Bruno Ramos Mangualde	CCONF/STN	Julio Cesar dos Santos Martins	IRB (TCE/RJ)
Carleide Maria Bezerra	TJ	Kátia Antônia Melo Behrens	Prefeitura
Carlos Alberto de Miranda Medeiros	GEFIN	Leandro André Knorst	CGE/AC
Carlos Alberto dos Santos Dornelles	ATRICON	Leandro Scuotto Martignoni	TCE/GO
Carlos Alexandre Amorim Rocha	SF	Lednalda Reis Santos dos Reis	SEFAZ/BA
Carlos Magno Ferreira	MS	Lonmário Moraes dos Valles	SEPLAN/AC
Carolina Henrich	N/I	Lúcia Helena Cavalcante Valverde	SOF
Cátia Maria Fraguas Veiga	ABM	Luciano Costa Nova	ATRICON
Cecília Maria de Oliveira Guimarães	CCONT/STN	Lucy Fátima de Assis Freitas	ABRASF
Cláudia Magalhães Dias Rabelo de Sousa	CCONF/STN	Luiz Claudio Viana	TCE/SC

Cleiton Amaury da Cruz Dias	CNMP	Luiz Guilherme Vieira	TCE/ES
Conceição Aparecida Ramalho França	ATRICON	Marcia Evangelista Prudente	TCM/CE
Daniel Carneiro de Aguiar	MPF	Marcio Martins Loureiro	CGM/RJ
Daniel Gerheim Souza Dias	CNJ	Marcus Oliveira	PI CONTAB
Daniel Mateus Barreto	CCONT/STN	Margareth Braga N Fragoso	ABRASF
Daniel Veloso Couri	TCU	Maria da Conceição de Jesus	PREFEITURA SFC
Daniela Monteiro Rodrigues de Lima	CCONT/STN	Maria de Fátima Gouveia	PCRJ
Daniela Parente Soares da Silva	PREFEITURA SFC	Maria do L. Sousa Almeida	SEFAZ/RR
Derli Antunes Pinto	CCONF/STN	Maria Eliane Vieira Peixoto	CGE/PB
Dulcelena Alves Vaz Martins	MDSCF	Maria José Pereira Yamamoto	STN/CCONF
Edemilson José Pego	IRB	Maria Luiza Firmino	RR
Edilton Soares Rodrigues	TCE/PR	Maria Rita Felipe da Silva	PREFEITURA SSP
Edna Augusto Coelho	SIOPS	Maria T. G. de Souza Mendes	CONACI
Edinei Lago Ferreira	PREFEITURA SFC	Marilene Lopes Cortes de Meirelles	CONACI
Edmar Bergamo M. do Nascimento	EQUIPLANO	Milenna Albino Gomes	TJPE
Ednaldo Ribeiro dos Santos	ESAP	Mychelle Celeste Batista de Sá	SOF
Edson Custódio	TCE/PR	Nara Ney de Souza Felix	SEFAZ/RR
Edson Luis Pacanaro	SEFAZ/SP	Nelson da Silva Brito	PALMAS
Edson Nunes Gouvêa	TCE/PR	Nelson Henrique de Carvalho	GLOBAL
Elane Silva Ataides	TCE/TO	Nilson Eustaquio de Souza	SEFAZ/MG
Eliane Canal Leite da Silva	SEFAZ/ES	Nilton Rocha Borges	TCE/TO
Elisangela Carli Albuquerque	PREFEITURA NH	Nívea Maria Eremith de Souza	SEFAZ/AC
Esaú Fagundes Simões	Pi Contabilidade	Omar Pires Dias	TCE/RO
Fabiana Ferreira Pascoaloto	CRC/SP	Paterson da Rocha Severo	CGU
Fabiane Spall da Silva	PREFEITURA NH	Patrícia Dutra	IRB
Fábio Pifano Pontes	SOF	Paulo César da Fonseca Malheiro	FNDE
Fábio Silva da Costa	SEFAZ/AC	Paulo Henrique Feijó da Silva	CCONT/STN
Fatima Djenane Ferreira dos Santos	SECD/RR	Paulo Elido Fogaça	SEFAZ/SP
Fernando Carlos Cardoso Almeida	CFC	Paulo Roberto Ferreira Rebouças	TCM/BA
Fernando Freitas Melo	MCT	Paulo Roberto Marques Fernandes	IRB
Flávia Roberta Bruno Teixeira	CONSEPLAN	Pedro Lopes da Silva	PALMAS
Florivaldo Anunciação de Lima	SEFAZ/BA	Pedro Nogueira B. Júnior	SEFAZ/AC
Francisca Jacqueline Modesto de Araújo	CCONF/STN	Raimundo Nonato de Oliveira	SEFAZ/AC
Francisco das Chagas Sobrinho	CGE/AC	Raquel Costa Pereira	SEFAZ/SC
Francisco de Assis Brito	PREFEITURA RN	Regina da Cruz Ribeiro	Pref. /RJ
Francisco dos Santos	PREFEITURA SFC	Ricardo André de Holanda Leite	CONACI
Francisco Glauber Lima Mota	CONOF	Ricardo Rocha de Azevedo	ABM
Francisco Pereira Iglesias	GEFIN	Risodalva Beata de Castro	TCE/MT
Georgia Amália Freire Briglia	SECD/RR	Ronald Marcio Guedes Rodrigues	SEFAZ/RJ
Geraldo Paulino da Silva	TCE/MG	Ronald Soares Silva	SEFAZ/PI
Gerson Neves Nascimento	TCE/RJ	Ronaldo Ribeiro de Oliveira	TCE/MT
Giana Britto Seixas Pereira	CAIXA	Rosana Mitico Kitazume Kaneko	SEFAZ/SP
Gilmar Hartwig	SEFAZ/ES	Rosangela de Jesus Barros	ABRASF
Gilmar Martins de Carvalho Santiago	CASA CIVIL/PB	Ruth Helena Delgado Bastos	TCE/PA

Gilvan da Silva Dantas	SUCON/STN	Sandro Luiz Costa de Macedo	ABRASF
Giovani Loss Pugnali	CONACI	Samuel de Resende Salgado	CGU
Giovanna Fernanda Borges	LOGUS	Selene Peres Peres Nunes	CCONF/STN
Graziéla Luiza Meincheim	GEFIN	Sérgio Amorim de Oliveira	STN/CCONF
Heber Lima da Costa	SEFAZ/SC	Sidney Antônio Tavares Jr.	ATRICON (TCE-SC)
Helio Silveira Antunes	TCE/SC	Sidrack Sidney Soares de Souza	SEFAZ/PI
Henrique Ferreira Souza	CCONF/STN	Simone Coelho Barbosa	IBGE
Heriberto Henrique V. do Nascimento	CCONF/STN	Simone Reinholz Velten	ATRICON
Hudson Adriano da Silva	SESAU/FUNDES	Simony Pedrini Nunes Rátis	CONACI
Hugo Leonardo Ferraz Santiago	CONACI	Solange Alves Rodrigues	TCE/MG
Ingrid Dinorah de Araújo Cavalcante	GOVERNO RR	Sônia Endler	ATRICON
Jackson Francisco de Oliveira	IRB	Soraya Fernanda C. M. Matos	TCE/RR
Jacqueline Rocha dos Santos	FPN	Stela Assis Alves	SEFAZ/BA
Jean Cacio Quirino de Queiroz	CCONT/STN	Telma Maria Escóssio Melo	IRB
Joanna Granja Sant'Anna	N/I	Tiago Maranhão Barreto Pereira	STN/CCONT
Jonas Scremin Brolese	Betha Sistemas	Vagner Barbosa de Aquino	ESAP
João Barbosa França	SEPLAN/DF	Valdick Gonçalves Ribeiro Bomfim	IRB
João Eudes Bezerra Filho	CFC	Valmirim Garces de Mendonça	COPAR/STN
João Paulo Advincula Valença Corrêa	N/I	Valquíria de Sousa P. Baia	TCE/MG
Jonas Scremin Brolese	BETHA	Vânia Ribeiro Pellizzaro	PREFEITURA RJ
Jorge Luiz dos Santos	ABRASF	Vera Lúcia Arnert dos Santos	IBGE
José Cláudio Del Pupo	TCE/ES	Virgínia Felipe da Siva	PREFEITURA SFC
José de Carvalho Filho	RFB	Vladimir Steiner	CNM
Jose Luiz Marques Barreto	SEFAZ/DF	Volmar Bucco Júnior	IRB
José Rafael Corrêa	CNM	Washington B. M. Ventim	SEFAZ/BA
José Roberto de Faria	SOF	Wemerson Rodrigues Figueira	IRB
Jose Roberto Ferreira da Silva	PREFEITURA LF	Zilma Ferreira dos Santos	PREFEITURA SP
Josimar Lins Pereira Filho	GOVERNO RR	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

N/I: Não Identificado

GTCONJUNTO GTCON/GTREL – 18 A 20 de outubro de 2011.

CONSÓRCIOS PÚBLICOS, por STN

- Houve apresentação e discussão da minuta de Portaria que revogará a Portaria STN nº 860/2005. A Lei nº 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007 introduzem a necessidade da consolidação das contas dos consórcios públicos nos entes consorciados. O assunto já foi discutido em duas reuniões dos grupos, levando à percepção da necessidade de evidenciar as transferências aos consórcios públicos, por meio do contrato de rateio, em nível mais agregado. Contudo, é praticamente impossível o contrato de rateio especificar em nível de elemento de despesa o repasse ao consórcio público. Assim, em 25 de agosto de 2011, foi editada a Portaria STN/SOF que cria o elemento de despesa 70 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos para evidenciar os recursos a serem repassados pelos entes consorciados por meio do contrato de rateio. A partir disso, fez-se necessário retomar o assunto no GT com o objetivo de discutir nova proposta de consolidação das contas dos consórcios nos entes consorciados.
- Inicialmente foram apresentados aspectos gerais sobre consórcios públicos, legislação aplicável (Decreto Federal nº 6.017/07, que regulamenta a Lei Federal nº 11.107/05 e Portarias STN nº 860/05 e STN/SOF nº 163/01), aspectos contábeis e classificação orçamentária da receita e da despesa.
- Quanto ao tratamento orçamentário, no que tange ao contrato de rateio, as leis orçamentárias dos entes devem prever sua própria despesa com a transferência de recursos para o consórcio, nos grupos de despesa respectivos, modalidade 71, e nas classificações funcional e programática respectivas.

